

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022 Ano 4

SUMÁRIO

DECRETO ADMINISTRATIVO 001-2022 - Nomeação de controlador.

DECRETO ADMINISTRATIVO 002-2022 - Nomeação do Diretor Geral da Câmara. DECRETO ADMINISTRATIVO 003-2022 - Extinção dos contratos anteriores.

DECRETO ADMINISTRATIVO 004-2022 - Comissão de Licitação.

DECRETO ADMINISTRATIVO 005-2022 - Fiscalização dos Contratos.



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO ADMINISTRATIVO 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia o Sr. Humberto Amaral Carneiro para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o <u>Sr. Humberto Amaral Carneiro</u> para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2022.

Florindo Alves Teixeira Presidente da Câmara

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra — Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO ADMINISTRATIVO 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia o Sr. Nathan de Souza Carneiro para o cargo de Diretor Geral da Câmara de Vereadores e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA, no uso das suas atribuições legais, considerando o anexo II da resolução 02/2009, de 27 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Nathan de Souza Carneiro para o cargo de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2022.

Florindo Alves Teixeira Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra − Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO ADMINISTRATIVO 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Extinguem-se todos os contratos celebrados anteriormente com a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra e estabelece regras para sua renovação e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que se faz necessário reorganização dos contratos administrativos, inclusive os de serviços.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Determinar a extinção de todos os contratos administrativos e de prestação de serviços em todos os setores da Câmara Municipal.
- Art. 2º- As pessoas físicas e jurídicas, que mantiveram contrato com a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra, até o ano de 2021, tais como: locação de veículos, mão de obra, locação de programas, contrato de seguro e telefonia móvel etc., deverão até o dia 25.01.2022, requerer via Gabinete da Presidência sua renovação, revisão ou aditamento, juntando-se os documentos necessários.
- Art. 3º- Fica determinado a Secretaria Geral da Câmara, proceder levantamento e encaminhar a presidência até o dia 26.01.2022, a relação dos contratos que serão renovados, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público.
- Art. 4º- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2022.

Florindo Alves Teixeira Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra − Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00

Praça Vitorino José Alves | 0 | Centro | Bom Jesus da Serra-Ba

Página 004



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO ADMINISTRATIVO 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA, para o exercício de 2022 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra - BA:

PRESIDENTE: Humberto Amaral Carneiro MEMBRO: Nathan de Souza Carneiro MEMBRO: Ivanilton Prates de Souza

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade para o exercício de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, em 04 de janeiro de 2022.

Florindo Alves Teixeira Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra − Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00

Praça Vitorino José Alves | 0 | Centro | Bom Jesus da Serra-Ba

Página 005



Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000034 Estado da Bahia - terça-feira, 4 de janeiro de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO ADMINISTRATIVO 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, o Sr. Humberto Amaral Carneiro como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos desta entidade, durante todo o Exercício 2022.
 - Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, em 04 de janeiro de 2022.

FLORINDO ALVES TEIXEIRA Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00